



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI 180/2009

Em 21 de 09 de 2009

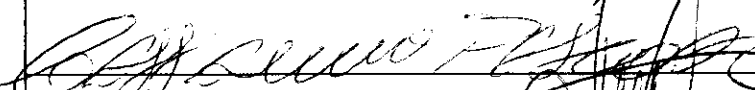

AUTOR; João Dantas

Ementa Concede Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr. Cleumberto Reinaldo Ramos e dá outras providências.

Distribuição

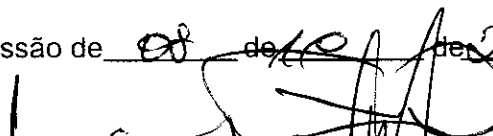
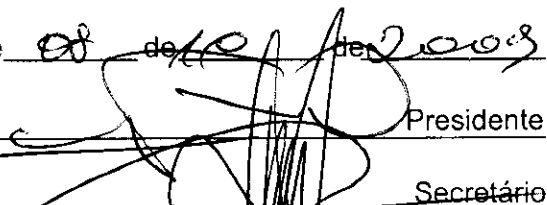
a Comissão de Redação e Justiça
para parecer

S.S. Câmara Municipal 22 de 09 de 2009

 Presidente
 Secretário


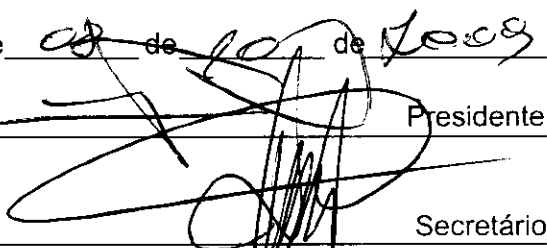
1ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2009

 Presidente
 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2009

 Presidente
 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



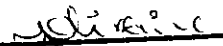
**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Projeto de Lei Nº 180 / 2009

Campina Grande-PB, 17 de setembro de 2009

Ementa:

Concede Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr. Cleumberto Reinaldo Ramos e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 21/09/09 às 15:30hs

ASSINATURA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Ilmo Sr. Cleumberto Reinaldo Ramos;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS
Vereador PTN



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Projeto de Lei Nº _____ / 2009

Campina Grande-PB, 17 de setembro de 2009

Ementa:

Concede Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr. Cleumberto Reinaldo Ramos e dá outras providências.

J U S T I F I C A T I V A

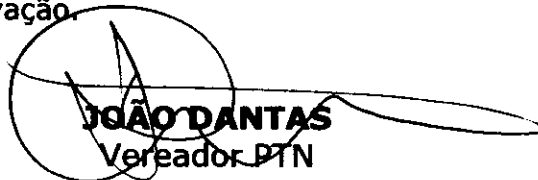
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

Cleumberto Reinaldo Ramos, atualmente é diretor da Faculdade Reinaldo Ramos/FARR uma instituição de ensino superior criada para oferecer cursos de graduação em diferentes áreas do conhecimento, visando contribuir para a educação e o desenvolvimento sócio-econômico e cultural da região Nordeste.

A FARR/CESREI é a concretização de um projeto educacional arrojado, proposto por uma equipe de educadores de Campina Grande, que se preocupa com o desenvolvimento sustentável do Nordeste e quer contribuir para a formação de uma geração de cidadãos preparados para incrementar esse desenvolvimento.

Por esses relevantes serviços, prestados ao Município de Campina Grande, é que sugerimos a concessão dessa honraria, mais do que justa e merecida.

Desde já contamos com o indispensável apoio desta Egrégia Casa legislativa para sua aprovação.


JOÃO DANTAS
Vereador PTN